

## QUESTIONAMENTO 9- PE 02/2024

Prezados, segue o posicionamento desta coordenação sobre os questionamentos apresentados pela empresa.

### Esclarecimento 01

Ao enviar uma NF de faturamento do item vencedor pela arrematante, por exemplo, Lote 1 sendo os Desktops e monitores. Constará em 1 (um) única NF o Desktop, teclado, mouse, monitor e garantia, sendo cada linha com seu valor individual mas o valor total da NF com o valor do item arrematado pela licitante vencedora. Caso o lote 1 seja arrematado por R\$ 1.700,00, desktop seja arrematado por R\$ 1.000,00 no conjunto, teremos na NF a linha de Desktop de R\$ 700,00, linha com teclado R\$ 100,00, linha com mouse R\$ 50,00 e linha com garantia R\$ 150,00, valor total final igual ao valor arrematado de R\$ 1.000,00. E O Monitor arrematado pelo valor de R\$ 700,00, sendo a linha de Monitor de R\$ 500,00, Cabos e outros acessórios R\$ 100,00 e a garantia de R\$ 100,00, compondo o valor arrematado de R\$ 1.700,00; Dessa forma poderão ser destacados os valores de impostos corretamente por cada linha trazendo enorme benefício financeiro para esta Defensoria Pública. Está correto nosso entendimento?

R - A licitante deverá observar a Cláusula Décima-Primeira do Edital 02/2024. A(s) nota(s) fisca(l)is/fatura(s) deverá(ao) atender às exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica. A empresa deverá atentar para a legislação tributária Federal Estadual e Municipal vigente, bem como regime tributário da empresa, de acordo com seu ramo de atividade, e demais condições de pagamentos exigidos no Termo de referência do edital.

### Esclarecimento 02

No item 7.7.6.14. do TERMO DE REFERENCIA (7.7. LOTE 02 – MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK 14”), é mencionado que o mouse deverá ter garantia mínima de 01 ano. Além deste acessório citado (mouse), entendemos que o período de garantia no escopo do certame, observará a prática de mercado, limitando-se ao prazo de 12 meses para todos os acessórios que irão acompanhar (adicionalmente) os equipamentos, como a maleta ou capa com alça para transporte. Pergunta-se: Está correto este entendimento?

R - O PERÍODO DE GARANTIA DA MALETA OU CAPA COM ALÇA PARA TRANSPORTE OBSERVARÁ A PRÁTICA DE MERCADO.

### Esclarecimento 03

Entendemos que a instalação de todos os lotes será de responsabilidade da CONTRATANTE. Pergunta-se: Está correto este entendimento? Caso não esteja, por favor, informar qual ou quais lotes será necessária a atividade de instalação, indicando onde elas estão previstas no Edital.

R - A INSTALAÇÃO SERÁ RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

### Esclarecimento 04

Para acesso à localidade será necessário a utilização de EPIs (equipamentos de Proteção Individual)? Se sim, por gentileza, indicar quais EPIs deverão ser utilizados pelo técnico da CONTRATADA?

Adicionalmente à pergunta anterior, se necessário EPIs para acesso do técnico à localidade entendemos que estes equipamentos deverão ser fornecidos pela CONTRATANTE. Pergunta-se: Está correto o nosso entendimento?

Para acesso à localidade a CONTRATANTE fornecerá treinamento e/ou integração para a CONTRATADA? Se sim, especificar quais?

Para acesso à localidade pelo técnico de atendimento, a CONTRATANTE exige que ele tenha alguma certificação específica? Se sim, qual(is)?

## QUESTIONAMENTO 9- PE 02/2024

R - NÃO SERÁ NECESSÁRIO EPIs para acesso. O licitante deverá observar as certificações exigidas no Edital.

### Esclarecimento 05

Como forma de adequação aos critérios estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709 (LGPD), solicitamos ao órgão enumerar quais dados pessoais deverão ser passados previamente para a execução do reparo Onsite pelos técnicos da CONTRATADA, bem como as respectivas finalidades?

Entendemos que os dados a serem fornecidos para possibilitar o acesso do técnico de atendimento à localidade, serão dados não sensíveis e estritamente razoáveis à finalidade de entrada em suas dependências (nome, CPF, RG). Pergunta-se: Está correto o nosso entendimento?

Adicionalmente à pergunta anterior, favor especificar como a CONTRATADA deverá prover estes dados à CONTRATANTE, ou seja, se haverá a disponibilização de formato seguro que para os dados sejam disponibilizados ou se deverão ser fornecidos na entrada do colaborador ao local da prestação do serviço (como exemplo: e-mail, formulário via website, cadastro no próprio site da CONTRATANTE, entre outros).

R - Não será necessário passar dados previamente de prepostos DA CONTRATADA para execução do reparo Onsite.

### Esclarecimento 06

Em seu subitem 7.6.1.6. do Lote 1 e subitem 7.1.10.7. do Lote 2, é solicitado que seja fornecido mídia de recuperação ou oferecer opção de restauração através de partição do HD do equipamento. Entendemos que ao ofertar uma solução disponibilizada na internet na própria página do fabricante do equipamento para poder baixar o sistema operacional puro sem customizações do equipamento também será aceito, evitando assim utilização do espaço do HD e evitando “acessórios” adicionais como pen drives por exemplo, aumentando o custo e controle para essa Defensoria Pública. Está correto nosso entendimento?

R - Conforme descrito no Edital, serão aceitas as seguintes formas de recuperação do sistema operacional:

Sistema operacional: o equipamento deverá acompanhar licença do MS-Windows 10 ou superior, profissional (coa digital) x64, no idioma português brasil, com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento;

### Esclarecimento 07

Em complemento ao questionamento anterior, caso não esteja correto o entendimento, avaliamos que de acordo com o subitem 7.1.10.7. do Lote 1 e subitem 7.1.7.7. do Lote 2, será exigido imagem customizada pela contratante, e que deverão ser entregues nos equipamentos. Dessa forma, entendemos que será obrigatório o fornecimento como um serviço em nuvem privada, sem custo adicional para a contratante, onde a imagem customizada poderá ser baixada e atualizada a qualquer momento que for necessário por esta Defensoria Pública dentro da vigência do contrato. Está correto o nosso entendimento?

R - Não será obrigatório o fornecimento de serviço em nuvem privada!

**Atenciosamente,**

**Comissão Permanente de Licitação  
Defensoria Pública do Estado da Bahia**